



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7285 - Sexta-feira, 14 de junho de 2024

Divulgação: Sexta-feira, 14 de junho de 2024 **Publicação:** Segunda-feira, 17 de junho de 2024

EDITAIS

Editais

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2024

PROCESSO: 111.00009/2024-76.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: JOSE ANTONIO DZIELINSKI.

CNPJ: 04.520.446/0001-06.

OBJETO: Aquisição emergencial de 4 (quatro) unidades de desumidificadores, modelo GHD 2000, marca GENERAL HEATER, com capacidade máxima para ambientes de até 300m³, incluindo assistência técnica autorizada LABOTEC, para o resgate dos acervos do Arquivo Histórico e Seção de Memorial da CMPA, que foram afetados pela enchente ocorrida no estado do Rio Grande do Sul.

VALOR TOTAL: R\$ 15.162,00 (quinze mil, cento e sessenta e dois reais).

BASE LEGAL: Art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/21, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 13 de junho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SANTOS AMARANTE, Diretor-Geral.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Editais

EDITAL 01/2024 PROCESSO 105.00029/2024-53

Comunicamos aos funcionários detentores do cargo de Analista de Tecnologia de Informação I que deverão atualizar seus registros, junto ao SRH – Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, para fins de avaliação para preenchimento de cargos de Analista de Tecnologia de Informação II, nos termos do Regulamento do Instituto da Progressão dos funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa nº 357/2006, conforme Processo nº 105.00029/2024-53.

A documentação admitida para habilitação deverá ser apresentada nas seguintes condições, conforme estabelece o art. 18 do referido Regulamento:

1. Antiquidade:

Comprovada por atestado fornecido pelo Serviço de Recursos Humanos.

2. Merecimento:

2.1. Escolaridade:

- I. Educação Superior completo – comprovado por certificado ou diploma de conclusão de curso superior;
- II. Educação Superior incompleto – apresentar histórico escolar onde conste o número de créditos realizados com o respectivo percentual e o número de créditos necessários para a conclusão do referido curso;
- III. Outros cursos completos – especialização em nível de pós-graduação, mestrado ou outro curso superior completo e doutorado, comprovado por certificado de conclusão.

2.2. Capacitação ou participação:

- a.1) apresentação espontânea, formalizada em processo, de sugestão para melhoria dos serviços da Câmara Municipal;
- a.2) publicação de livros e artigos cujo conteúdo seja relacionado às funções institucionais da Câmara Municipal;
- b) participação como ministrante de curso de treinamento de pessoal da Câmara Municipal, formalmente designado;
- c) designação formal, como titular, para as funções de membro e secretário de Sindicância, Grupo de Trabalho ou Comissão, exceto as legislativas;
- d) participação em congressos, simpósios, encontros, seminários, ciclos de debates ou similares, desde que relacionados com seu cargo ou função gratificada, excetuando-se a participação na organização desses eventos;
- e) participação e participação com aproveitamento ou aprovação em cursos de treinamento, capacitação ou aperfeiçoamento funcional, relacionados com seu cargo ou função gratificada.

A documentação exigida deverá ser apresentada ao SRH – Serviço de Recursos Humanos, para a devida autenticação.

Comissão de Avaliação da Câmara Municipal de Porto Alegre, 12 de junho de 2024.

GUSTAVO GARCIA BROCK, Diretor Administrativo.
GERSON MENA BARRETO SILVA, Coordenador da Comissão.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br